ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1402 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 2662/2013

EM 18 / 06 /2013

	ATA
ACEITO EM 18 / 06 /2013	9078
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a sugestão para que realize a a ***redução da tarifa dos transportes coletivos utilizando como instrumento compensatório a isenção do ISSQN destas empresas.***

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: tendo em vista os diversos protestos que vem ocorrendo no país e outras cidades do Estado, já aderiram esta redução, como Pelotas e Canoas. E essa renúncia fiscal do ISSQN, para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a renúncia de receita, será compensado com o aumento da arrecadação do próprio imposto (ISSQN) devido ao fomento da economia do Polo Naval conforme demonstrado no relatório quadrimestral de metas fiscais.

VISTO

Presidente